

EDITAL CESMVC Nº02/2024
EDITAL DE CONTRATAÇÃO DE TUTORES PARA CURSOS EAD

A coordenação da segunda edição do Curso de Especialização em Medicina Veterinária do Coletivo da Universidade Federal do Paraná (CESMVC2-UFPR) torna público e estabelece as normas que regem o processo de seleção de tutores do Curso de pós-graduação *lato sensu* em Medicina Veterinária do Coletivo – turma 2024-2026, curso EAD. Os interessados devem atender aos requisitos estabelecidos neste edital.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1. O CESMVC é destinado a Médicos Veterinários que possuam diploma de conclusão do curso de graduação em instituição de nível superior devidamente registrada, expedido por entidade oficial reconhecida pelo MEC.
- 1.2. O CESMVC2 terá a duração de 24 meses, será oferecido na forma online (por meio da plataforma da UFPR VIRTUAL e as plataformas Teams ou Zoom), com um total de 640h/aula. O início das aulas será no dia 1 de abril de 2024.
- 1.3. O CESMVC2 terá até 112 inscritos.

2. REQUISITOS

- 2.1. Graduação completa na área do curso ou áreas afins;
- 2.2. Experiência comprovada em educação a distância ou em atividades de tutoria;
- 2.3. Conhecimento básico em tecnologias educacionais e plataforma UFPR Virtual
- 2.4. Disponibilidade para dedicar 20 horas semanais às atividades de tutoria;
- 2.5. Boa comunicação escrita e habilidades de interação online;
- 2.6. Ser pró-ativo, organizado e capaz de trabalhar de forma colaborativa em equipe.

3. RESPONSABILIDADES

- 3.1. Orientar os alunos no ambiente virtual de aprendizagem, esclarecendo dúvidas e fornecendo suporte técnico quando necessário;
- 3.2. Mediar discussões e atividades online, promovendo a participação dos alunos e estimulando o debate construtivo;
- 3.3. Fornecer feedback regular sobre o desempenho dos alunos, destacando pontos fortes e identificando áreas que precisam de desenvolvimento;
- 3.4. Acompanhar o progresso dos alunos ao longo do curso e intervir quando necessário para garantir a qualidade da aprendizagem;
- 3.5. Participar de reuniões e treinamentos de capacitação oferecidos pela instituição;
- 3.6. Corrigir tarefas e provas;
- 3.7. Inserir as atividades na UFPR Virtual, bem como todos os documentos das disciplinas;

- 3.8. Fazer contato com os professores, agendar reuniões e receber os materiais que devem ser inseridos na UFPR Virtual;
- 3.9. Estar presente nas aulas síncronas, se responsabilizando pelas gravações e disponibilização delas na UFPR Virtual em até 24 horas após o término da aula;
- 3.10. Monitorar as atividades dos alunos na plataforma UFPR Virtual;
- 3.11. Contatar alunos que não tenham acessado a plataforma por mais de 15 dias ou que não tenham entregado tarefas e feito avaliações dentro dos prazos pré-definidos;
- 3.12. Enviar e-mails de motivação e lembretes sobre os prazos das disciplinas, tarefas, avaliações, etc, para os alunos;
- 3.13. Enviar e-mails para os alunos com o link das aulas, o tema e o professor responsável;
- 3.14. Comunicar a coordenação semanalmente, por meio de relatórios, sobre a situação dos alunos, alunos ausentes ou que não estejam realizando as tarefas.

4. REMUNERAÇÃO

- 4.1. A remuneração será mensal no valor de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) pelo tempo de duração do contrato.

5. PROCESSO SELETIVO

- 5.1. Os interessados devem preencher o formulário disponível no sítio <https://agrarias.ufpr.br/mvc/> até às 23h do dia 15/03/2024, anexando currículo no formato Lattes atualizado e carta de apresentação;
- 5.2. Os candidatos selecionados na avaliação do currículo e carta de apresentação serão convidados para uma entrevista;
- 5.3. A seleção final será baseada na avaliação do currículo, desempenho na entrevista e na análise da experiência prévia em tutoria.

6. CRONOGRAMA

Divulgação do edital: 01/03/2024

Inscrição até 15/03/2024

Entrevistas: 16 a 20/3/2024

Divulgação dos resultados: 21 a 23/3/2024

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. O Curso de Especialização em Medicina Veterinária do Coletivo - UFPR se exime por qualquer problema de ordem técnica de acesso à internet ao site da UFPR que venha a inviabilizar a inscrição do candidato;

- 7.2. A instituição reserva-se o direito de modificar qualquer item deste edital, caso necessário;
- 7.3. Os candidatos inscritos declaram aceitar e ter ampla e irrestrita ciência dos termos constantes do presente edital;
- 7.4. A qualquer tempo e a critério da Coordenação, se constatada qualquer fraude documental, será cancelada a inscrição ou contratação no Curso de Especialização em Medicina Veterinária do Coletivo, independente do momento em que o fato tenha sido comprovado.
- 7.5. Casos omissos ou situações não previstas neste edital serão encaminhadas à Coordenação para análise e providências;
- 7.6. Este processo seletivo não implica em garantia de contratação;
- 7.7. Contato para dúvidas: secretariacesmvc@ufpr.br

Curitiba, 1 de março de 2024

Rita de Cassia Maria Garcia
Coordenadora CESMVC-UFPR